

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS



CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510 - CEP 17.475-005.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 6.140/2024

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO Prefeito
Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais e:

Considerando o disposto no artigo 3º, § 1º, da Lei Municipal 1051, de 08 de agosto de 1.995.....

Resolve.....

Artigo 1º – Nomear e reconduzir para comporem o Conselho Municipal de Saúde, os membros abaixo:

I - REPRESENTANTE DE GESTOR;

a) Elaine Cristina Toni Xavier
Diretora do Departamento Municipal de Saúde - **PRESIDENTE.**

b) Fabiana Monteiro Pereira
Coordenadora do CRAS - Departamento Municipal de Assistência Social

II – SUPLENTE DE GESTOR;

a) Valeria Nunes Vidotti
b) Andréia Gazarini Bermejo

III - REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE;

a) Maria Luíza Pereira
b) Geny Aparecida da Silva

IV - SUPLENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE;

a) Rosa Maria Perissato Saiago da Silva
b) Paola Ruffato Garcia Ferreria

V - REPRESENTANTES DE PRESTADOR;

a) Jociane Marcondes Ramos
b) Emanuelle Fanton Tanganelli

VI - SUPLENTE DE PRESTADOR;

a) Wellington Duran
b) Jaime Alfonso Barros Zimmermann

VII - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS;

a) Eduardo Cesar Pontes
b) Lidiane Lima Sales
c) Marcelo Farias de Souza
d) Letícia Regina da Silva Gomes
e) Devanira Wanderléia Urbano
f) Rosa Maria Hubner

VIII - SUPLENTE DOS USUÁRIOS;

a) Maria Lucia Alduini Monge
b) Simone Fidelis Moreno
c) Maria Carolina Toni Xavier

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510 - CEP 17.475-005.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



- d) Salete Basso
- e) Priscila Andreazza Muro
- f) Nilva Aparecida Pereira

Artigo 2º - O mandato dos membros acima será de um ano, a contar de seu vencimento, conforme dispõe artigo 6º, da Lei Municipal nº. 1051.

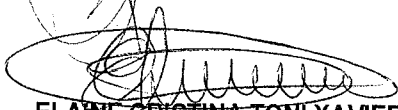
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2024.

Registre-se e publique-se,

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 22 de março de 2024.

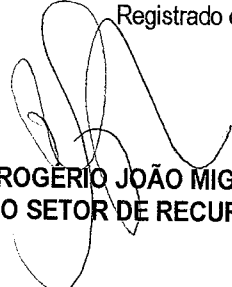


HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL



ELAINE CRISTINA TONI XAVIER
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
MUNICIPAL DE SAÚDE

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.



ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS